

5606349-1	MARIA GENISA AZEVEDO DA SILVA	2007	01.07.2008 A 30.07.2008
5877857-1	MARIA JOSÉ LEITE DA SILVA	2007	01.07.2008 A 30.07.2008
5084830-1	MARIA TEREZINHA PINHEIRO	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
720470-010	NANCY MARIA MARTINS	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5751748-1	NORMEIDE GOMES APOSTOLO	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
54184883-1	RAIMUNDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5760771-2	RUI MORAES DE SOUZA	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
57175017-1	TAISSA CORREA FONSECA	2008	01.07.2008 A 30.07.2008

12º CRS			
Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5094496-1	ADEMIR OLIVEIRA RODRIGUES	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
55587809-1	ANTÔNIO ALBERTO NUNES	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5158125-018	CLEMILDE FERREIRA DOS SANTOS	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5092868-017	EDISON MIGLIOLI	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
720585-1	ELDIVAN FERREIRA DOS SANTOS	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5793815-1	IVANILDA CHAVES LIMA	2007	01.07.2008 A 30.07.2008
54187499-1	JOÃO MARQUES AIRES WANDERLEY	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
112682-1	JOSÉ RODRIGUES ANDRADE	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
54186078-1	KELIANE FERREIRA BISPO	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5088895-018	LUCI LUIZ DO AMARAL	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
6060706-024	LUIZA PEREIRA DA SILVA	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
54185703-1	LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5139716-1	ONEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5793866-1	RAIMUNDA NONATA GLÓRIA BATISTA	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5595428-1	SELMA GOMES DA MOTA	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5089123-015	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5088453-016	ZENORY DE FÁTIMA PORTOLAN SILVA	2008	01.07.2008 A 30.07.2008

13º CRS			
Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5373328-1	AGENOR BENASSULY MOREIRA NETO	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
54190694-1	ARLINDO COELHO EVERTON	13.06.2007 A 12.12.2007	01.07.2008 A 20.07.2008
54193821-1	DEIMENSON MOREIRA CAMPOS	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5089212-017	DEUZIRÉ ALHO FERREIRA	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5482941-1	EDSON MELO DE PINHO	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
54193820-1	EUFRADISIO SILVA SODRÉ	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
2057875-2	EURIDICE DA COSTA GUIMARÃES	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5108420-014	FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
2009730-1	GILBERTO DA COSTA WANZELLER	2007	01.07.2008 A 30.07.2008
54191850-1	INEZ COSTA PRASERES	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
99465-019	JUREMA MIRANDA DE FRANÇA	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5852382-3	KLENARD ATILIO RANIERI	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5108446-1	LEONIRA VALENTE ANDRADE	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
54189443-1	LUIZ LEVINO BATISTA VIEIRA	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
54194141-1	MANOEL BENEDITO VALENTE CORREA	2007	01.07.2008 A 30.07.2008
5305870-010	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES EVARISTO	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5520940-1	MARIA DO SOCORRO CASTRO PANTOJA	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5304601-1	MARIA FRANÇOISE DA VEIGA CHAVES	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5274257-013	MARIA HELENA ARAÚJO DA SILVA	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
724556-014	MARIA JANIRA BALIEIRO SANTOS	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5274338-019	MARIA ROSA MONTEIRO DE OLIVEIRA	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
57175375-1	OSCAR DA CONCEIÇÃO PARAENSE NETO	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5266564-1	ROSINETE DO SOCORRO DA SILVA FARIAS	2007	01.07.2008 A 30.07.2008
5595550-010	RUTH CANTÃO CUNHA	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5295041-1	SELMA SUELY FURTADO CARDOSO	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5182441-016	SILVIA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
5110408-017	SUELY ALBUQUERQUE BENASULY	2008	01.07.2008 A 30.07.2008

54193891-1	VALDINEI VULCÃO NUNES	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
54192762-1	WILLIAM FERREIRA RIBEIRO	2008	01.07.2008 A 30.07.2008
79600-018	ZEZILDA SAMPAIO DA SILVA	2008	01.07.2008 A 30.07.2008

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 19.06.2008
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
Diretora do DRH/GAB/SESPA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 059/2008

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública -SESPA e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.

Objeto: Construção de um Posto de Saúde na Vila de Soledade, no município em referência.

Vigência: 19/06/2008 a 19/06/2009

Valor: R\$ 147.635,31 em parcela única

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 901367/901326; Elemento de Despesa:4440-51

Fonte de Recurso: 0103.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 19/06/2008

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jaime da Silva Barbosa - Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari.

Endereço das Partes: Conselheiro Furtado,1597 - Av. Deputado José Rodrigues Viana, 785 - Cachoeira do Arari.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 060/2008

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública -SESPA e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.

Objeto: Construção de um Posto de Saúde na Vila de Bacuri, no município em referência.

Vigência: 19/06/2008 a 19/06/2009

Valor: R\$ 147.635,31 em parcela única

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 901367/901326; Elemento de Despesa:4440-51

Fonte de Recurso: 0103.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 19/06/2008

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jaime da Silva Barbosa - Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari.

Endereço das Partes: Conselheiro Furtado,1597 - Av. Deputado José Rodrigues Viana, 785 - Cachoeira do Arari.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 061/2008

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública -SESPA e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Objeto: Aquisição de 01(uma) ambulância para o Município em referência.

Vigência: 19/06/2008 a 30/12/2008

Valor: R\$ 43.000,00 em parcela única.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 902611; Elemento de Despesa:4440-52

Fonte de Recurso: 0103.

Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 19/06/2008

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Kleper Wandson Figueredo de Carvalho - prefeito Municipal de Dom Eliseu.

Endereço das Partes: Conselheiro Furtado,1597 -Belém / Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira, 02 - Dom Eliseu.

RESOLUÇÃO CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA. RESOLUÇÃO Nº 47, DE 15 DE MAIO DE 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a **Portaria GM/MS Nº. 154 de 24/01/2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.**

- Considerando a **deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14/05/2008.**

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido o fluxo dos Projetos de Expansão das Equipes de Saúde da Família (ESF) e Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), conforme descrito no anexo desta

Resolução.

PARAGRAFO ÚNICO: o fluxo de que trata este artigo ficará sujeito a alterações mediante rediscussões e novas pactuações na CIB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de maio de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 47, DE 15/05/2008. FLUXO DOS PROJETOS DE EXPANSÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF (NÚCLEOS DE APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA).

1º PASSO: Elaboração do Projeto - SMS (apoio técnico por parte do Nível Central e Regional).

2º PASSO: Aprovação do Mérito pelo Conselho Municipal de Saúde.

3º PASSO: Análise - Visita - Regional de Saúde - 15 dias (elaboração dos Informes) (Conteúdo, tópicos, relatórios, anexos, considerações, justificativas).

- Caso sejam identificadas inconsistências, as mesmas devem ser informadas às demais instâncias, tais como Nível Central, Prefeitos, Secretários Municipais e Conselhos Municipais de Saúde. Observar os prazos legais para emissão de diárias e passagens.

4º PASSO: Prazo para adequações SMS - 05 dias.

5º PASSO: Reanálise da Regional de Saúde - 05 dias (caso os problemas identificados sejam de infraestrutura os processos devem ser reiniciados, resultando na abertura de um novo processo).

6º PASSO: Encaminhamento do Projeto ao Nível Central.

7º PASSO: Análise e devolução do Projeto à Regional de Saúde para adequação - 05 dias.

8º PASSO: Análise do Projeto e encaminhamento à CIB - Nível Central - 05 dias.

9º PASSO: Nível Central informa ao Ministério da Saúde a homologação do Projeto pela CIB - 03 dias (devem ser estabelecidos mecanismos de aceleração desse processo - articulação política).

PORTARIA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PORTARIA N.º 173 / GAB / SESPA, 01 DE JUNHO DE 2008.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de estruturar o subsistema de Vigilância Sanitária, do Estado do Pará, evitando a superposição ou omissão das ações de VISA, nos Níveis Central, Regional ou Municipal,

Considerando, o princípio da descentralização dos serviços e ações de saúde, previstos na Norma Operacional Básica - NOB - 01 SUS/96 e orientação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com ênfase na Municipalização e tendo em vista que a articulação se dá com maior eficácia nas instâncias locais do sistema,

Considerando, o disposto no artigo 2º da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº. 03 de 28.01.2008, que prevê a utilização dos recursos para financiamento exclusivo das ações de Vigilância Sanitária, vedando sua utilização para finalidade diversa da pactuada.

Considerando, que estes recursos poderão ser utilizados para custeio das ações de Vigilância Sanitária dos Municípios, na aquisição de equipamentos e material permanente e adequação de infra-estrutura física, conforme preconiza Resolução da RDC n.º 03 de 28 de janeiro de 2008 - art. 2, alínea E e F.

Considerando, a necessidade de investir, em Municípios com população acima de 13.000 habitantes, que possuam quadro de recursos humanos e infra-estrutura física em VISA, que foram avaliados em nível populacional conforme dados do IBGE/2005, conforme relação dos Municípios constantes no Anexo I.

Considerando ainda o disposto no § 3º do art. 77 da Emenda Constitucional n.º 29, de 13/09/2000 e o art. 11 do Decreto n.º 5.099, de 24/12/2001.

Considerando aprovação da Resolução n.º 17 na Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, em 30 de março de 2007, no tocante a investimentos aos municípios.

Resolve:

I - Repassar recursos financeiros oriundos do Bloco de Financiamento de Vigilância Sanitária, em conta bancária específica, com a finalidade no fortalecimento dos serviços